



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00024/2023 PROCESSO Nº. 000026/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: BENEDITA VANUZA DA SILVA. CNPJ: 50.667.706/0001-80, no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) sendo pago mensalmente R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação de pessoa física ou jurídica para o serviço de copa e cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN apresentados na cotação de preço:

| <u>Item</u> | <u>Descrição do Produto</u> | <u>Qte</u> | <u>Valor unitári</u> | <u>Marca</u> | <u>Valor Total</u> |
|--------------------|--|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|
| <u>1</u> | Contratação de pessoa física ou jurídica para o serviço de copa e cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN | 07 | 1.320,00 | | 9.240,00 |

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 26 de maio de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias